



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO DIA 21/01/2025, COM O SINSAFISPRO -
SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS**

Aberta a reunião, às 11:07h, foram registradas as seguintes presenças.

Pelo sindicato: Jose Walter Alves Junior, Presidente do SINSAFISPRO; Anderson Gaspar, Vice-Presidente do SINSAFISPRO; Renata Matos, Diretora do SINSAFISPRO; Ricardo Coutinho de Carvalho, Diretor do SINSAFISPRO; Ana Rebello, Diretora do SINSAFISPRO; Wilian da Silva João, advogado do SINSAFISPRO, OAB/RJ 123.315.

Pela OAB/RJ, registramos a presença do Procurador-Geral e do Subprocurador-Geral, respectivamente, Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza e Thiago Gomes Morani; Dr. Luiz Fernando Aragão, advogado, OAB/RJ 44.466.


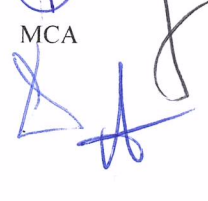
Com a palavra, o Procurador-Geral da OAB, em primeiro lugar, passa ao sindicato ofício assinado pela Sra. Presidente da OAB/RJ, no qual defere a licença remunerada dos funcionários Aline Cordeiro Peçanha e Ricardo Coutinho de Carvalho, atendendo à reivindicação dos ofícios de números 065/2024 e 067/2024.

Passando aos itens da pauta convocatória, foi exposto ao sindicato o seguinte:

O Procurador-Geral da OAB/RJ esclarece que, em razão da reformulação administrativa, convocou-se o sindicato para expor os critérios utilizados para as demissões, que foram amplamente divulgados na pauta de eleição da Sra. Presidente eleita. Aduz que, dentre os critérios utilizados para as demissões, destacam-se a alta remuneração e a necessidade de readequação de cargos, considerando os grandes salários não correspondentes à diferença de serviços prestados por funcionários, os cortes tiveram por base o custo total a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Afirma o Procurador-Geral que haverá reposição para as funções anteriormente desempenhadas por funcionários que foram desligados, por remuneração condizente àquela praticada pelo mercado.

Av. Marechal Câmara, 150, 8º Andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-080.


MCA




Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

O Procurador-Geral afirma, ainda, que a reforma foi pensada a partir de uma situação financeira muito angustiante para a OAB/RJ e diante de uma inadimplência que nunca havia sido tão alta.

O Procurador-Geral informa que as demissões não foram ilegais diante dos critérios citados e quer propor uma minimização do impacto social, que conversou com a Presidente e a Diretoria, e a proposta da OAB/RJ foi a de realocar os funcionários demitidos para o mercado de trabalho, por intermédio de empresa especializada em mão de obra, com a participação do SINSAFISPRO.

Com a palavra, o Presidente do SINSAFISPRO afirma que as pessoas demitidas alegam que se trata de demissão em massa e requererão ao SINSAFISPRO que ingresse com ação judicial, o que será feito pelo sindicato.

O Procurador-Geral informa que se compromete em realizar negociação direta e exclusivamente com o SINSAFISPRO, sem considerar outro interlocutor qualquer.

O Presidente do SINSAFISPRO apresenta como proposta, a realização de um estudo de Programa de Demissão Voluntária pela Diretoria da OAB/RJ.

Com a palavra, o advogado do SINSAFISPRO, Dr. Wilian da Silva João, afirmou que a categoria vem reivindicando ajuizamento de ações trabalhistas.

Pelo Vice-Presidente do SINSAFISPRO, foi requerido que sejam observadas peculiaridades sobre demitidos portadores de doenças crônicas, pessoas com deficiência e seus dependentes.

Pelo Procurador-Geral foi solicitado que o requerimento venha por meio de ofício do SINSAFISPRO, nominando os casos e seus detalhes.

Pelo Diretor do SINSAFISPRO, Ricardo Coutinho de Carvalho, foi dito que será apresentado um requerimento acerca do plano de saúde.

O Presidente do SINSAFISPRO apresentará os requerimentos e propostas, por intermédio de ofício até o dia 27/01/2025, inclusive, se pronunciando acerca da proposição da contratação de realocação de mão de obra.

Av. Marechal Câmara, 150, 8º Andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-080.

MCA

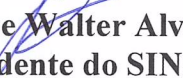


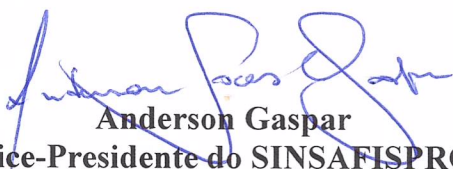
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

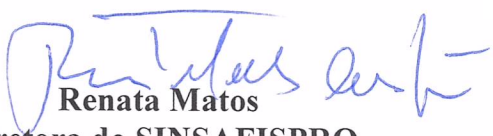
Nada mais havendo a ser tratada nesta reunião, foi encerrada às 11:57h, sendo esta ata lida e assinada por todos os presentes.


Marcos Luiz Oliveira de Souza
Procurador-Geral da OAB/RJ


Thiago Gomes Morani
Subprocurador-Geral da OAB/RJ


Jose Walter Alves Junior
Presidente do SINSAFISPRO


Anderson Gaspar
Vice-Presidente do SINSAFISPRO


Renata Matos
Diretora do SINSAFISPRO


Ricardo Coutinho de Carvalho
Diretor do SINSAFISPRO



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Rebello', written in a cursive style.

Ana Rebello
Diretora do SINSAFISPRO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilian da Silva João', written in a cursive style.

Wilian da Silva João
OAB/RJ 123.315

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Fernando Aragão', written in a cursive style.

Luiz Fernando Aragão
OAB/RJ 44.466